MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.618/0001-88
Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo CEP: 83.601-630
Telefone: (41) 3291-5000 Cidade: Campo Largo

Edital

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Edital de No. 565/2026

Data: 23/11/2026
Tipo de Comparação: Por Lote
Tipo de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações)

Campo Largo, Estado de Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto Edital de Convite para Compras e Serviços, que se realizará nos termos do presente e no que preceitua a Lei Federal No 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores.

1 - DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo receber proposta para:

1 - Lote 1

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
1	200.000	LITROS	SERVICOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVE PARA MATERIAIS DE USO MEDICO-HOSPITALAR	R$8,10	R$ 1.620.000,00

2 - Lote 2

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
2	100.000	LITROS	SERVICOS DE ESTERILIZACAO A BAIXA TEMPERATURA POR OXIDO DE ETILENO, PARA MATERIAIS TERMOS SENSIVEIS DE USO MEDICO-HOSPITALARES RESPEITANDO A RDC 15	R$13,20	R$ 1.320.000,00

3 - Lote 3

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
3	500	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE AMBU ADULTO (COMPLETO: MÁSCARA RESERVATÓRIO + EXTENSOR - BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE 2.000 ML A 2.500 ML. MÁSCARA NÚMERO 5 OU 6 + EXTENSOR DE 1500 A 1600 ML)	R$82,80	R$ 41.400,00

4 - Lote 4

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
4	200	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE AMBU INFANTIL (COMPLETO: MÁSCARA RESERVATÓRIO + EXTENSOR - VOLUME DO BALÃO = 500ML + VOLUME DA BOLSA 1000 ML + MÁSCARA NÚMERO 3 OU 4)	R$69,41	R$ 13.882,00

5 - Lote 5

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
5	200	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE AMBU NEONATAL INFANTIL (VOLUME BALÃO: 250 + VOLUME BOLSA RESERVATÓRIO: 1000ML, NÚMERO: 0,1 OU 2)	R$56,82	R$ 11.364,00

Edital

6 - Lote 6					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
6	300	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE BACIA DE INOX: 35 A 40 CM, CAPACIDADE: 3,5 A 5,5 L	R$36,20	R$ 10.860,00

7 - Lote 7					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
7	300	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE BACIA DE INOX: 30 A 32 CM, CAPACIDADE: 2,3 A 3,1 L	R$36,20	R$ 10.860,00

8 - Lote 8					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
8	200	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CAMPO CIRÚRGICO: 50X50: 1,50X 1,93 OU 2,00, 2,80 M	R$14,19	R$ 2.838,00

9 - Lote 9					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
9	200	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CANULA DE GUEDEL: NÚMERO: 1,2,3,4,5	R$10,11	R$ 2.022,00

10 - Lote 10					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
10	100	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CANULA LARINGEA: NÚMERO: 0,1,2,3,4,5	R$35,10	R$ 3.510,00

11 - Lote 11					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
11	600	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE COMADRE: 30X40 CM, CAPACIDADE DE 3,5 L	R$47,20	R$ 28.320,00

12 - Lote 12					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
12	100	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CONEXÃO GRANDE: NEO, PEDIÁTRICO E ADULTO	R$9,85	R$ 985,00

Edital

13 - Lote 13

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
13	100	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CONEXÃO M: CONEXÕES DO VENTILADOR E TRAQUEIAS: 22 MM (MACHO) CATSER 14273	R$9,85	R$ 985,00

14 - Lote 14

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
14	100	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CONEXÃO O2: 1 A 5 M	R$8,10	R$ 810,00

15 - Lote 15

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
15	100	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CONEXÃO Y: 22 MM PARA AS TRAQUEIAS E 15 MM (OU 10 MM EM CIRCUITOS INFANTIS)	R$8,10	R$ 810,00

16 - Lote 16

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
16	100	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CUBA PEQUENA: 25 CM DE DIÂMETRO E 15 CM DE PROFUNDIDADE	R$15,45	R$ 1.545,00

17 - Lote 17

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
17	100	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CUBA RIM: AÇO INOX: MÉDIO 450 ML A 580 ML/ MÉDIO : 18 A 23 CM	R$18,52	R$ 1.852,00

18 - Lote 18

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
18	100	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE ESPÉCULO NASAL: INFANTIL: NÚMERO: 0 A 1, LÂMINA 20MM E 35 MM / ADULTO: NÚMERO: 2 A 4, LÂMINA 50 MM E 90 MM	R$11,11	R$ 1.111,00

19 - Lote 19

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
19	200	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE ESPECULO VAGINAL: INOX, NÚMERO: 1 E NÚMERO: 2	R$15,41	R$ 3.082,00

Edital

20 - Lote 20

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
20	100	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE FIO GUIA: APROX. 60 CM	R$12,52	R$ 1.252,00

21 - Lote 21

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
21	30	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE FRASCO DE VIDRO M (350 A 750 ML)	R$56,11	R$ 1.683,30

22 - Lote 22

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
22	80	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE FRASCO DE VIDRO GG (1501 ML ACIMA)	R$87,12	R$ 6.969,60

23 - Lote 23

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
23	30	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE BOUGE: PEDIÁTRICO (10 F): 3,3 MM DIÂMETRO E 70 CM COMPRIMENTO/ NEONATAL: (6F OU 8F): 2,00 MM DIÂMETRO E 70 CM COMPRIMENTO/ ADULTO: (14F PU 15F): 4,7 MM E 5,0 MM DIÂMETRO E 70 CM COMPRIMENTO	R$21,14	R$ 634,20

24 - Lote 24

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
24	30	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE KELLY INSTRUMENTAL: 14 CM + 16 CM + 18 CM	R$23,10	R$ 693,00

25 - Lote 25

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R$	Valor total de referência
25	800	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE KIT CATETERISMO VESICAL: CUBA RIM INOX: 25 CM APROX. + SHERON (PINÇA): 24 CM APROX. + CUBA INOX: 10 CM APROX. CATSER 14273	R$72,45	R$ 57.960,00

Edital

26 - Lote 26					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
26	500	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE PAPAGAIO: INOX 2 LITROS APROX.	R$29,87	R$ 14.935,00

27 - Lote 27					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
27	15.000	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE CHUMAÇO: APROX. 16 CM	R$8,25	R$ 123.750,00

28 - Lote 28					
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Produto**	**Valor referência unit. em R$**	**Valor total de referência**
28	300	UNIDADE	ESTERILIZAÇÃO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE UMIDIFICADOR: FRASCO DE 250 ML (TUBO COLETOR + BICO PORTA DE ENTRADA + BICO DE SAÍDA + DIFUSOR + PORCA NYLON)	R$11,20	R$ 3.360,00

Total:	R$ 3.287.473,10

02 - DO ORÇAMENTO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2104	Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3339039509900000256	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial
303	Saúde 15% - Exercício Corrente

03 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

3.1 - As proponentes deverão entregar, até a data, hora e local mencionados neste edital, 02 (dois) invólucros, distintos e fechados, contendo o primeiro - nº. 01 - a Habilitação (documentos) e o segundo - nº. 02 - a Proposta Comercial.

3.2 - Os invólucros deverão ser identificados quanto ao seu conteúdo, constando preferencialmente:

EMPRESA: _____
INVÓLUCRO Nº. 01 - HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS)
CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS N°. 565/2026

EMPRESA: _____
INVÓLUCRO Nº. 02 - PROPOSTA COMERCIAL
CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 565/2026

04 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - invólucro nº. 01:

Obs.: Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

O envelope n° 01 (DOCUMENTOS), deverá conter:

a) Certidão Negativa de Débito Municipal;

b) Certidão Negativa de Contribuição Previdenciária (CND/INSS);
c) Certificado de Regularidade do FGTS.
d) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte participarem da presente licitação com tratamento diferenciado das demais empresas, é obrigatório a apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.
e) Certidão Negativa de Débitos do Município de conforme Art. 193 da Lei do Código Tributário Nacional.
f) Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7° da Constituição Federal e da Lei n°. 9.854

05 - DA PROPOSTA - invólucro nº. 02:

5.1 - A proposta deverá ser redigida de preferência em papel timbrado, em idioma nacional, com valores em reais, apresentada em original, carimbada e assinada por representante legal da empresa.

5.2 - O valor da proposta não poderá sofrer nenhuma correção/atualização no preço originalmente proposto, para entrega do objeto desta licitação.

5.3 - A proponente deverá informar na sua proposta dados bancários sendo Banco, Agência e Conta Corrente em nome da proponente para pagamento e Nome, CPF e Endereço do sócio que irá assinar o contrato quando for o caso.

06 - PRAZOS

Último Prazo Para Entrega das Propostas

Data : 25/11/2026
Hora : 08:00:00
Local: compras.gov.br
A devolução fora do prazo acima estabelecido, excluirá, quem o fizer, do presente Edital.

Validade da Proposta: 09/02/2027

Condições de Pagamento: em ate´15 dias da protocolização da Nota Fiscal devida

Abertura das Propostas:

Data : 09/12/2026
Hora : 08:00:00
Local: compras.gov.br

Prazo Entrega Mat./Serviços:

Data : 25/11/2026
Local:

Favor agendar a entrega através do setor de compras e licitações.

07 - DAS PENALIDADES:

O proponente vencedor estará sujeito, por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos estipulados, as seguintes penalidades:

a) Multa de 0,5% do valor adjudicado, por dia de atraso.
b) Advertência por escrito.
c) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02)anos, observadas as disposições legais.
d) Declaração de inidoneidade para licitar na administração Municipal, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.
e) Após a homologação será aplicada multa de R$ 1.000,00(mil reais) para o proponente que se recusar a entregar o objeto homologado.
f) As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

08 - ESCLARECIMENTOS E ADITAMENTOS:

a) Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos da licitação serão atendidos mediante solicitação por escrito e encaminhada a Comissão de Licitações, até 03(três) dias corridas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

c) Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitações, qualquer consulta, pleito ou reclamação, que não tenha sido formulada por escrito e devidamente protocoladas ou por fax. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) MUNICIPIO DE CAMPO LARGO, reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) as suas necessidades e as especificações deste Edital, bem como, anular ou revogar a presente licitação, ou cancelar algum item que não atenda o interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização ao(s) proponente(s).

b) Nenhuma proposta será recebida, sob qualquer pretexto, após o horário e data marcados, nem serão permitidos quaisquer adendos ou modificações nas propostas já entregues.

c) Será desclassificada a proposta do proponente que não for o responsável direto pelo faturamento do fornecimento a que se propõe.

d) O não comparecimento do licitante ao ato de abertura das propostas, ou falta de sua assinatura nas respectivas atas, implicará na aceitação das decisões da Comissão de Licitações.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Caberá junto ao , recurso, com efeito suspensivo, no prazo mínimo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

10.1.1. Habilitação ou inabilitação do Licitante;

10.1.2. Do Julgamento das Propostas.

Edital

ANEXO I

Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7° da Constituição Federal e da Lei n°. 9.854

DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ n°._____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n°_____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9. 854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
(local e data)

_____
(nome e número da Cart. De Identidade do Declarante)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.